



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA VINTE E TRÊS DE JUNHO DE 2020, NA 90ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO

PROAD 74772/2020

Aos vinte e três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, a Excelentíssima Desembargadora Auxiliar da Corregedoria Regional Maria José Bighetti Ordoño, na forma do disposto no art. 73, I, do Regimento Interno deste Tribunal, presidiu a correição ordinária na 90ª Vara do Trabalho de São Paulo, conforme o Edital SCR nº 06/2020, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho em 22/05/2020, afixado previamente em locais próprios na Vara do Trabalho, tendo sido recebida pelas Exmas. Juízas do Trabalho Ana Lúcia Oliveira, Titular, e Andréa Renzo Brody, Auxiliar. Os processos na Unidade tramitam em meio eletrônico. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, bem como nos autos dos processos analisados e nos dados do Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJe, do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão, apurou-se o seguinte:

1. DADOS DA UNIDADE JUDICIÁRIA

(fonte: SIGEP/SICOND e Secretaria da Corregedoria)

- 1.1 Lei de criação nº:** 10.770/2003.
- 1.2 Data da instalação:** 06/01/2006.
- 1.3 Jurisdição:** o respectivo Município.
- 1.4 Regime de auxílio:** fixo.
- 1.5 Juízes**

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 14/06/2020.

Juíza Auxiliar

Desde

Reside na Comarca do
Tribunal?

Ana Lúcia Oliveira	07/01/2016	Sim
--------------------	------------	-----

Juíza Auxiliar	Desde
Andréa Renzo Brody	09/06/2014

1.6 Servidores

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 14/06/2020.

Servidor	Cargo	Função	Exercício na lotação
SAMYA MAUTONE PEREIRA	TJ	.	12/08/2015
MARIA CRISTINA LEITE DE CAMPOS	AJ	.	07/01/2020
NATÁLIA MEDICI DA COSTA	AJ	ASSISTENTE DE JUIZ	07/11/2017
ADEMIR DOS SANTOS	TJ	ASSISTENTE	11/12/2015
MARCIA SILVA DE OLIVEIRA	AJ	.	12/02/2009
ANA FLÁVIA DE OLIVEIRA SILVA	AJ	CALCULISTA	29/07/2015
ROBERTO NASCIMENTO PEREIRA DE SOUZA	TJ	.	06/11/2014
MANOELA MOURA RODRIGUES	AJ	.	12/07/2017
LUCCA AMORIM OLIVEIRA DA SILVA	TJ	AUXILIAR DE JUIZ SUBSTITUTO	07/01/2019
JOÃO GABRIEL ALVES CAMARGO	AJ	.	02/06/2017
THIAGO SILVA MARCONDES DE MOURA	TJ	SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA	25/03/2015
CARLOS LAMARCA DA SILVA E OLIVEIRA	AJ	DIRETOR DE SECRETARIA DE VARA DO TRABALHO	30/11/2015
MARCELO DE SOUZA LIMA	AJ	ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA	11/06/2014

Legenda: TJ - Técnico Judiciário; AJ - Analista Judiciário. A função de "Assistente FC02" é o anteriormente denominado "balconista".

2. AUDIÊNCIAS

2.1 Pauta de audiências - informada pela Vara

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Pje							
Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Intervalo entre audiências
Inicial	Manhã				9	9	20
	Tarde	9	9	9			10
Una (rito ordinário)	Manhã						
	Tarde						

Instrução	Manhã				2	2	20
	Tarde	2	2				10
Julgamento (instrução encerrada)	Manhã						
	Tarde			12		12	1
Una (rito sumaríssimo)	Manhã						
	Tarde						
Instrução e julgamento	Manhã						
	Tarde						
Conciliação em execução	Manhã						
	Tarde			1			10
Conciliação em conhecimento	Manhã						
	Tarde			1			10

2.2 Pauta de audiências - datas mais distantes das audiências futuras

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 14/06/2020.

PJE

Datas mais distantes das audiências futuras								
Iniciais			Una/Ro			Instrução		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
22/09/2020	100	81	28/08/2020	75	134	22/10/2020	130	89

Datas mais distantes das audiências futuras								
Julg sem concl sent.			Julg com concl sent.			Una/RS		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
22/09/2020	100	14	26/06/2020	12	2	28/08/2020	75	78

Datas mais distantes das audiências futuras								
Conc Exec			Conc Conhec					
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
12/08/2020	59	7	05/08/2020					

2.3 Frequência dos magistrados na unidade judiciária

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Juíza Titular	Manhã	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
	Tarde	SIM	SIM	SIM	NÃO	NÃO
Juiz Auxiliar	Manhã	NÃO	NÃO	SIM	SIM	SIM
	Tarde	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO

2.4 Prazos médios

(fonte: e-Gestão)

Ata da Correição Ordinária realizada na 90ª Vara do Trabalho de São Paulo

Posição da Vara - Prazos	Unidade Judiciária / Média	Prazo do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência	Prazo da realização da 1ª audiência ao encerramento da instrução processual
1	SÃO PAULO - 41a Vara	47	35
2	SÃO PAULO - 63a Vara	52	34
3	SÃO PAULO - 89a Vara	58	43
4	SÃO PAULO - 37a Vara	56	49
5	SÃO PAULO - 84a Vara	56	53
86	SÃO PAULO - 21a Vara	111	278
87	SÃO PAULO - 32a Vara	175	219
88	SÃO PAULO - 46a Vara	100	299
89	SÃO PAULO - 56a Vara	185	297
90	SÃO PAULO - 58a Vara	86	428
São Paulo - 90a Vara		89	49
Média do Foro		93	202
Média da 2ª Região		89	139

Observação: Dados de 01.01.2019 a 31.5.2020. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).

2.5 Audiências realizadas

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Audiências	Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências		Quantidade de audiências de conciliação	
		2019	2020	2019	2020
1	SÃO PAULO - 66a Vara	1970	240	752	146
2	SÃO PAULO - 11a Vara	1993	473	481	68
3	SÃO PAULO - 75a Vara	1723	270	717	238

4	SÃO PAULO - 17a Vara	1995	617	151	49
5	SÃO PAULO - 02a Vara	1847	200	384	209
86	SÃO PAULO - 51a Vara	1227	238	95	16
87	SÃO PAULO - 77a Vara	1124	360	63	17
88	SÃO PAULO - 30a Vara	1281	209	19	5
89	SÃO PAULO - 83a Vara	1101	203	79	42
90	SÃO PAULO - 63a Vara	859	218	27	7
São Paulo - 90a Vara		1407	265	107	24
Média do Foro		1.512	303	277	80
Observação: Dados até 31.5.2020. Quantidade de audiências: Não inclui as audiências de julgamento, conciliação - conhecimento e conciliação - execução. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).					

3. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Os quadros estatísticos deste item contam com dados da Vara do Trabalho correicionada e apresentam a média do Foro e a média de todas as Varas da 2ª Região.

3.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Recebidos			Solucio- nados	Penden- tes de solução	Finali- zados	Penden- tes de finali- zação
		Casos Novos	Sentença anulada ou reformada	Total				
São Paulo 90a Vara	- 2019	1.589	7	1.596	1.749	308	2.214	1.657
São Paulo 90a Vara	- 2020	515	5	520	336	497	565	1.591
Média do Foro	2019	1.600	21	1.621	1.829	564	2.388	2.304
Média do Foro	2020	516	5	521	408	685	752	2.116

Média da 2ª Região	2019	1.525	19	1.544	1.829	563	2.224	2.270
Média da 2ª Região	2020	518	5	523	406	686	754	2.080

Observações: Dados até 31.5.2020. Solucionados: processos com sentença; Finalizados: processos que saíram da fase de conhecimento, por entrarem na fase de liquidação ou execução ou pelo arquivamento definitivo. Pendentes de finalização: processos sem sentença ou, com sentença aguardando o trânsito em julgado, ou em grau de recurso ou aguardando prazos.

3.2 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Movimento processual - fase de execução						Pendentes de Execução		
		Iniciadas	Encerradas	Recebidos de outros órgãos	Remetidos a outros órgãos	Desarquivados	Remetidos ao arquivado provisório	Em execução	Em arquivado provisório	Total
São Paulo - 90a Vara	2019	915	795	14	4	556	492	1418	825	2243
São Paulo - 90a Vara	2020	336	354	2	1	305	294	1300	814	2114
Média do Foro	2019	656	742	13	15	235	1.436	2.253	1.495	3.748
Média do Foro	2020	296	344	2	2	173	304	2.177	1.627	3.804
Média da 2ª Região	2019	666	603	8	10	155	1.257	1.899	1.249	3.148
Média da 2ª Região	2020	285	296	1	1	120	221	1.884	1.351	3.234

Observação: Dados até 31.5.2020.

3.3 Processos recebidos e variação anual

(fonte: e-Gestão)

Ano	Quantidade	Variação em relação ao ano anterior
2018	1562	-31,10%
2019	1589	1,73%

3.4 Relação de processos "sine die"

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 14/06/2020.

Número do processo	Classe processual
1000305-11.2020.5.02.0090	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo

Número do processo	Classe processual
1000922-05.2019.5.02.0090	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001662-60.2019.5.02.0090	Ação de Cumprimento
1001720-63.2019.5.02.0090	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000617-84.2020.5.02.0090	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000596-11.2020.5.02.0090	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo

3.5 Média de processos distribuídos por semana

(fonte: e-Gestão)

Os dados de prazos médios referem-se ao período de janeiro a dezembro de 2019.

Vara	Semanas	Casos novos	Casos novos/semana	Casos novos/semana / vara	Rito ordinário	Rito ordinário/semana	Rito ordinário/semana/ vara	Rito sumaríssimo	Rito sumaríssimo/semana	Rito sumaríssimo/semana/ vara
90ª VT-SP	43	1362	31,67	31,67	690	16,05	16,05	591	13,74	13,74
Dados do Foro		124103	2886,12	32,07	61347	1426,67	15,85	53787	1250,86	13,90

4. PROCESSOS EM TRÂMITE

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Situação	Quantidade de processos
Conhecimento	Aguardando primeira audiência	381
	Aguardando encerramento da instrução	112
	Aguardando prolação de sentença	4
	Aguardando cumprimento de acordo	154
	Com sentença aguardando finalização na fase	940
	Subtotal	1.591
Liquidação	Pendentes de liquidação	139
	Liquidados aguardando finalização na fase	20
	No arquivo provisório	74
	Subtotal	233
Execução	Pendentes de execução	1.300
	Com execução encerrada aguardando finalização na fase	308
	No arquivo provisório	814

	Subtotal	2.422
Total		4.246
<i>Observação: Dados de 31.5.2020.</i>		

5. INCIDENTES PROCESSUAIS

5.1 Tipos de Incidentes

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Pendentes em 31-5-2020
Embargos de Declaração	9
Tutelas provisórias	73
Incidentes na liquidação/ execução	33
Total	115
<i>Observação: Dados de 31.5.2020.</i>	

5.2 Embargos de declaração por Juiz

(fonte: e-Gestão)

Número do Processo	Data	Magistrado (a)
0001554-29.2011.5.02.0090	12/05/2020	
0117400-02.2008.5.02.0090	06/05/2020	
0512000-10.2006.5.02.0090	14/06/2019	
1000293-31.2019.5.02.0090	11/11/2019	
1000382-54.2019.5.02.0090	11/04/2019	
1001080-94.2018.5.02.0090	22/04/2019	
1001464-57.2018.5.02.0090	25/06/2019	
1001492-25.2018.5.02.0090	22/04/2019	
1001701-91.2018.5.02.0090	28/05/2019	

6. CARTAS PRECATÓRIAS E CARTAS DE ORDEM

(fonte: e-Gestão)

Item	2020
Cartas Precatórias recebidas	59
Cartas Precatórias devolvidas	60
Cartas de ordem recebidas	0
<i>Observação: Dados até 31.5.2020.</i>	

7. PROCESSOS SEM MOVIMENTAÇÃO

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 14/06/2020.

Processos PJe em execução sem movimentação nos últimos 90 dias

(fonte: SICOND)

No "Relatório de processos sem movimentação", extraído do PJe em 14/06/2020, constavam **143 (cento e quarenta e três)** processos nesta situação há mais de 90 (noventa) dias.

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
1001092-79.2016.5.02.0090	Execução Provisória em Autos Suplementares	06/12/2019 14:09:46
1000916-03.2016.5.02.0090	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/01/2020 15:27:14
0002417-19.2010.5.02.0090	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/02/2020 10:29:53
0000830-54.2013.5.02.0090	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/02/2019 16:53:10
1000259-70.2017.5.02.0011	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	18/12/2019 13:01:34
0000069-52.2015.5.02.0090	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/03/2020 10:42:45
1002310-45.2016.5.02.0090	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	29/01/2020 11:21:56
0002637-75.2014.5.02.0090	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/03/2020 18:06:31
1000921-88.2017.5.02.0090	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/01/2020 07:43:00
1000531-21.2017.5.02.0090	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/01/2020 15:09:16
1001583-52.2017.5.02.0090	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	11/03/2020 12:53:37
1001807-87.2017.5.02.0090	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/03/2020 20:21:03
1000680-17.2017.5.02.0090	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/03/2020 11:25:07
1001624-19.2017.5.02.0090	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/02/2020 12:33:14
1001513-35.2017.5.02.0090	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/07/2019 19:32:05
1000148-09.2018.5.02.0090	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/03/2020 15:38:32
1000369-89.2018.5.02.0090	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/01/2020 15:13:51
1000453-82.2018.5.02.0610	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	11/11/2019 19:22:43
1001760-50.2016.5.02.0090	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/03/2020 14:21:30
0000034-63.2013.5.02.0090	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/11/2019 17:27:09
1000357-75.2018.5.02.0090	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	13/02/2020 18:26:13
0000483-50.2015.5.02.0090	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/02/2019 16:17:11
1002017-41.2017.5.02.0090	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/03/2020 19:08:30
0191000-22.2009.5.02.0090	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/12/2019 09:17:31
1000684-20.2018.5.02.0090	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	13/03/2020 16:53:25
1001257-92.2017.5.02.0090	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/03/2020 13:41:01
1001719-49.2017.5.02.0090	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/02/2020 17:23:55
0000690-25.2010.5.02.0090	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/01/2020 10:12:23
0000409-30.2014.5.02.0090	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/10/2019 15:25:35
1001301-14.2017.5.02.0090	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/12/2019 11:09:56
0000373-51.2015.5.02.0090	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/03/2020 16:13:03
0000881-31.2014.5.02.0090	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/02/2019 12:40:05
0015800-35.2008.5.02.0090	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/03/2019 17:42:03

Ata da Correição Ordinária realizada na 90ª Vara do Trabalho de São Paulo

1000857-44.2018.5.02.0090	Execução Provisória em Autos Suplementares	14/01/2020 21:10:24
1001389-18.2018.5.02.0090	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	14/02/2020 10:17:39
1000687-72.2018.5.02.0090	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	04/03/2020 17:44:23
1000209-30.2019.5.02.0090	Execução de Título Extrajudicial	02/03/2020 15:03:21
0002885-46.2011.5.02.0090	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/09/2019 09:24:14
1000200-05.2018.5.02.0090	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	25/11/2019 10:09:59
0115000-78.2009.5.02.0090	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/03/2020 15:48:46
0002842-07.2014.5.02.0090	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	17/12/2019 08:51:54
1000607-11.2018.5.02.0090	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/01/2020 12:18:44
1001961-27.2017.5.02.0601	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/01/2020 09:16:39
1000468-93.2017.5.02.0090	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/12/2019 17:22:31
1001022-91.2018.5.02.0090	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/01/2020 11:29:23
1001510-17.2016.5.02.0090	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/03/2020 18:23:21
1000324-51.2019.5.02.0090	Execução Provisória em Autos Suplementares	13/03/2020 12:02:34
1001166-65.2018.5.02.0090	Ação de Cumprimento	13/03/2020 14:54:58
1000589-24.2017.5.02.0090	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	14/02/2020 10:51:50
1001323-38.2018.5.02.0090	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	28/02/2020 15:25:21
1000240-50.2019.5.02.0090	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	03/03/2020 15:19:36
1000403-30.2019.5.02.0090	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	13/03/2020 13:21:11
0001906-79.2014.5.02.0090	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/03/2020 12:26:59
0001095-22.2014.5.02.0090	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/02/2020 15:11:06
0002215-03.2014.5.02.0090	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/03/2020 14:38:35
1000719-43.2019.5.02.0090	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/03/2020 14:59:12
1001410-57.2019.5.02.0090	Cumprimento de sentença	19/12/2019 10:02:06
1001176-12.2018.5.02.0090	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	19/11/2019 09:19:35
0262200-55.2010.5.02.0090	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/11/2019 14:33:04
1001497-36.2016.5.02.0084	Ação de Cumprimento	06/03/2020 18:47:16
0001719-37.2015.5.02.0090	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/03/2020 16:22:06
0001030-90.2015.5.02.0090	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/03/2020 10:53:12
1000367-85.2019.5.02.0090	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/01/2020 17:31:56
1000754-03.2019.5.02.0090	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	03/03/2020 16:08:23
1001299-73.2019.5.02.0090	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	10/03/2020 09:55:31
1000339-25.2016.5.02.0090	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/03/2020 14:41:18
1000991-42.2016.5.02.0090	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	14/11/2019 11:09:46
0002113-49.2012.5.02.0090	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/10/2019 08:16:20
1000230-11.2016.5.02.0090	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/09/2019 14:06:45
0000075-30.2013.5.02.0090	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/02/2020 14:20:43
0002999-48.2012.5.02.0090	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/07/2018 10:27:11
0144400-45.2006.5.02.0090	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/11/2017 10:17:05
0001236-12.2012.5.02.0090	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/03/2020 14:43:10
0161400-24.2007.5.02.0090	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/01/2020 18:57:32
0001072-76.2014.5.02.0090	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/11/2019 00:00:00
0135300-95.2008.5.02.0090	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/11/2017 12:54:06
0002900-10.2014.5.02.0090	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/12/2019 00:00:00

Ata da Correição Ordinária realizada na 90ª Vara do Trabalho de São Paulo

0000176-96.2015.5.02.0090	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/03/2020 19:35:57
0001609-72.2014.5.02.0090	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/03/2020 15:17:41
0250200-91.2008.5.02.0090	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/12/2019 16:41:07
0126900-58.2009.5.02.0090	Ação de Cumprimento	10/03/2020 19:41:48
0002507-27.2010.5.02.0090	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/03/2020 10:09:58
0298600-10.2006.5.02.0090	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/01/2020 15:39:19
0000936-79.2014.5.02.0090	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/01/2020 14:34:16
0012700-72.2008.5.02.0090	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/03/2020 09:45:04
0000611-75.2012.5.02.0090	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/03/2020 13:29:57
0002660-21.2014.5.02.0090	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/11/2018 09:35:21
0266000-33.2006.5.02.0090	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/11/2019 12:51:31
0499500-09.2006.5.02.0090	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/06/2019 16:46:03
0002659-07.2012.5.02.0090	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/12/2019 09:02:44
0237000-85.2006.5.02.0090	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/11/2019 18:48:57
0000123-18.2015.5.02.0090	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/03/2020 16:44:54
0000001-39.2014.5.02.0090	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/02/2020 17:44:56
0000712-78.2013.5.02.0090	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/11/2019 12:14:29
0203100-43.2008.5.02.0090	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	20/12/2019 00:00:00
0001821-64.2012.5.02.0090	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	31/01/2020 09:58:04
0000647-20.2012.5.02.0090	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/02/2020 16:11:02
0000706-37.2014.5.02.0090	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/12/2019 00:00:00
0111400-83.2008.5.02.0090	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/11/2017 10:54:55
0003145-89.2012.5.02.0090	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/11/2019 08:45:05
0000059-13.2012.5.02.0090	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/03/2020 10:46:52
0000741-65.2012.5.02.0090	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/03/2020 11:38:13
0001882-56.2011.5.02.0090	Execução Provisória em Autos Suplementares	30/01/2020 11:12:07
0028100-97.2006.5.02.0090	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/11/2019 14:15:49
0513000-45.2006.5.02.0090	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/01/2020 11:46:36
0180200-37.2006.5.02.0090	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/02/2020 07:52:16
0001754-31.2014.5.02.0090	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/11/2019 08:56:08
0001744-84.2014.5.02.0090	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/09/2019 17:24:45
0068200-26.2008.5.02.0090	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/01/2020 12:19:55
0000129-25.2015.5.02.0090	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/12/2019 00:00:00
0002707-92.2014.5.02.0090	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	09/01/2020 16:52:46
0000032-88.2016.5.02.0090	Execução Provisória em Autos Suplementares	13/01/2020 15:01:16
0000410-54.2010.5.02.0090	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/11/2019 15:26:03
0000649-82.2015.5.02.0090	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/11/2019 00:00:00
0001620-67.2015.5.02.0090	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/03/2020 16:32:58
0002265-63.2013.5.02.0090	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/01/2020 17:04:27
0368700-87.2006.5.02.0090	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	07/03/2020 11:52:12
0000963-04.2010.5.02.0090	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/02/2020 18:23:59
0001270-55.2010.5.02.0090	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/12/2019 09:07:38
0373900-75.2006.5.02.0090	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/11/2019 00:00:00
0002230-35.2015.5.02.0090	Execução Fiscal	06/11/2019 00:00:00

0217000-59.2009.5.02.0090	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/12/2019 00:00:00
0001980-07.2012.5.02.0090	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	10/12/2019 08:58:07
0001407-37.2010.5.02.0090	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/03/2020 17:41:00
0000306-91.2012.5.02.0090	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/09/2019 17:53:49
0001699-46.2015.5.02.0090	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/06/2019 13:24:48
0000318-03.2015.5.02.0090	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/03/2020 16:10:25
0279500-64.2009.5.02.0090	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/07/2019 09:45:50
0002261-89.2014.5.02.0090	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/11/2019 00:00:00
0038400-21.2006.5.02.0090	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/02/2020 12:09:56
0000952-96.2015.5.02.0090	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/03/2020 14:51:58
0001984-78.2011.5.02.0090	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/09/2019 20:13:22
0002714-84.2014.5.02.0090	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/12/2019 07:50:07
0001159-32.2014.5.02.0090	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/01/2020 15:27:37
0476500-77.2006.5.02.0090	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/11/2019 12:31:15
0157200-37.2008.5.02.0090	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/11/2019 13:39:33
0002163-07.2014.5.02.0090	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	16/03/2020 10:27:17
0226700-64.2006.5.02.0090	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/03/2020 14:57:38
0001160-80.2015.5.02.0090	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/11/2019 00:00:00
0159000-03.2008.5.02.0090	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/01/2020 12:30:13
0000375-26.2012.5.02.0090	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/12/2018 18:14:42
0000573-97.2011.5.02.0090	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/11/2017 13:01:57
0002321-04.2010.5.02.0090	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/11/2019 11:54:29

Observações: Processos em trâmite na fase de execução, incluindo os desarquivados para continuação da execução e aqueles recebidos de outros órgãos para execução. Não são computados os processos arquivados provisoriamente na fase de execução.

8. PRAZOS MÉDIOS

Os dados de prazos médios referem-se ao período de janeiro a dezembro de 2019.

8.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até	São Paulo - 90a Vara	Média do Foro	2ª Região
a realização da 1ª audiência	62	86	81
o encerramento da instrução	85	172	175
a prolação da sentença	91	194	191

8.2 Fase de liquidação

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da liquidação	São Paulo - 90a Vara	Média do Foro	2ª Região
Prazo	165	236	220

8.3 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da execução	São Paulo - 90a Vara	Média do Foro	2ª Região
Ente Privado	2.307	1.985	1.917
Ente Público	1.932	2.302	2.321

8.4 Do ajuizamento ao arquivamento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até o arquivamento	São Paulo - 90a Vara	Média do Foro	2ª Região
Prazo	1.160	898	813

9. ÍNDICE DE CONCILIAÇÕES E TAXAS DE CONGESTIONAMENTO

9.1 Índice de conciliações

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Solucionados	Conciliados	Índice (%)
São Paulo - 90a Vara	2019	1749	758	43,34%
São Paulo - 90a Vara	2020	336	133	39,58%
Média do Foro	2019	1.829	780	42,66%
Média do Foro	2020	408	144	35,40%
Média da 2ª Região	2019	1.829	800	43,74%
Média da 2ª Região	2020	406	149	36,54%

Observação: Dados até 31.5.2020.

9.2 Taxa de congestionamento na fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Casos Novos	Solucionados	Taxa (%) (1)
São Paulo - 90a Vara	2019	450	1589	1749	14,22%
São Paulo - 90a Vara	2020	308	515	336	59,17%
Média do Foro	2019	748	1.600	1.829	22,09%
Média do Foro	2020	564	516	408	62,21%
Média da 2ª Região	2019	756	1.525	1.829	19,82%
Média da 2ª Região	2020	563	518	406	62,40%

Observação: Dados até 31.5.2020. (1)A taxa de congestionamento mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de casos novos que ingressaram, os pendentes de solução do período anterior e os solucionados no período. Fórmulas: $1 - [\text{solucionados} / (\text{casos novos} + \text{pendentes de solução no período anterior})]$.

9.3 Taxa de congestionamento na fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Execuções iniciadas	Execuções encerradas	Taxa (%) (1)
São Paulo - 90a Vara	2019	760	915	795	52,54%
São Paulo - 90a Vara	2020	1418	336	354	79,82%
Média do Foro	2019	1.651	656	742	67,82%
Média do Foro	2020	2.253	296	344	86,52%
Média da 2ª Região	2019	1.481	666	603	71,91%
Média da 2ª Região	2020	1.899	285	296	86,45%

Observação: Dados até 31.5.2020. (1)A taxa de congestionamento na fase de execução mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de execuções iniciadas, as pendentes do período anterior e execuções encerradas no período. Fórmulas: $1 - [\text{execuções encerradas} / (\text{execuções iniciadas} + \text{pendentes de execução no período anterior})]$.

10. PRAZOS MÉDIOS/ PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES NA UNIDADE**10.1 Prazo médio para julgamento, produtividade dos Juizes e processos concluídos para prolação de sentença**

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2019

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Concluídos para prolação de sentença em 31-12-2019	
		Solucio- nados	Concili- ados	Total	Prazo vencido
ANA LÚCIA DE OLIVEIRA	18,47	798	315	6	0
ANA PAULA FREIRE ROJAS		8	3	0	0
ANDREA RENZO BRODY	12,44	648	300	13	0
CAROLINE FERREIRA FERRARI	6,73	19	8	0	0
EDUARDO DE PAULA VIEIRA		5	1	0	0
FERNANDA ZANON MARCHETTI	36,6	7	2	0	0
JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO		14	6	0	0
JULIA PESTANA MANSO DE CASTRO	5,83	21	11	1	0
MANOLO DE LAS CUEVAS MUJALLI		1	0	0	0
MARIANA KAWAHASHI		1	1	0	0
MATEUS HASSEN JESUS		11	9	0	0
RENATA BONFIGLIO	7,5	30	15	0	0
ROSELENE APARECIDA TAVEIRA		3	1	0	0
VANESSA FERREIRA DE ALBUQUERQUE	13,67	13	4	0	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referentes aos processos com prazos vencidos apresentam as quantidades de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

Ano: 2020

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31/05/20	
		Solucio- nados	Concili- ados	Total	Prazo vencido
AMANDA TAKAI RIVELLIS		1	1	0	0
ANA LÚCIA DE OLIVEIRA	13,02	214	77	0	0
ANDREA RENZO BRODY	12,36	108	47	4	0
EDUARDO DE PAULA VIEIRA		8	4	0	0
JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO		3	3	0	0
JULIA PESTANA MANSO DE CASTRO	33	1	0	0	0
ROSELENE APARECIDA TAVEIRA		1	1	0	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referentes aos processos com prazos vencidos apresentam as quantidades de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

10.2 Processos pendentes de prolação de sentença - Atraso 60 e 90 dias

(fonte: Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 14/06/2020.

Processo	Vara do Trabalho	Magistrado(a)	Conclusão Proferir Sentença	Dias de Atraso	Atraso 60 dias	Atraso 90 dias
Não há	90ª VT-SP	-	-	-	-	-

10.3 Audiências realizadas pelos juízes

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2019

Magistrado	Audiências Realizadas					
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação	Total

					Conheci- mento	Exe- cução	
ANA LÚCIA DE OLIVEIRA	693	1	120	0	0	13	766
ANA PAULA FREIRE ROJAS	0	0	0	8	4	0	9
ANDREA RENZO BRODY	558	1	69	5	4	14	632
CAROLINE FERREIRA FERRARI	19	0	1	1	0	0	21
EDUARDO DE PAULA VIEIRA	0	0	0	4	15	0	17
FERNANDA ZANON MARCHETTI	9	0	1	0	0	1	11
JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO	0	0	0	14	22	0	29
JULIA PESTANA MANSO DE CASTRO	28	0	3	0	0	0	32
MANOLO DE LAS CUEVAS MUJALLI	0	0	0	2	0	0	2
MARIANA KAWAHASHI	0	0	0	1	3	0	4
MATEUS HASSEN JESUS	0	0	0	9	22	2	27
RACHEL WERNER	0	0	0	0	6	0	6
RENATA BONFIGLIO	39	0	1	0	0	2	42
ROSELENE APARECIDA TAVEIRA	0	0	0	3	5	0	7
VANESSA FERREIRA DE ALBUQUERQUE	18	0	0	0	0	0	18

Ano: 2020

Magistrado	Audiências Realizadas						Total
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		
					Conhe- cimento	Exe- cução	
AMANDA TAKAI RIVELLIS	0	0	0	1	0	0	1
ANA LÚCIA DE OLIVEIRA	148	26	14	0	1	4	194
ANDREA RENZO BRODY	47	25	7	0	1	1	82

EDUARDO DE PAULA VIEIRA	0	0	0	7	8	0	11
JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO	0	0	0	3	1	0	3
MARCIA CRISTINA DE CARVALHO WOJCIECHOWSKI DOMINGUES	0	0	0	0	4	0	4
MARIANA KAWAHASHI	0	0	0	0	4	0	4
ROSELENE APARECIDA TAVEIRA	0	0	0	1	0	0	1
Observação: Dados até 31.5.2020.							

11. ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO – IGEST

O Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho – IGEST foi desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e sintetiza diversas informações das Unidades Judiciárias de 1º Grau em um único indicador, objetivando retratar o desempenho das Varas do Trabalho, de modo a espelhar a realidade observada em cada uma delas. Para tanto são utilizados vários indicadores, como taxa de congestionamento, prazos e produtividade por exemplo, e de pessoal, como servidores em atividade, para se obter a melhor visão de desempenho de uma Unidade Judiciária.

MESOINDICADORES POR RESULTADO

Período de Referência: 01/04/2019 até 31/03/2020

Ordenado pelo IGEST

TRT -> Vara do Trabalho	Faixa de Casos Novos: Out/2015 a Set/2018	Acervo (Peso 0,2)	Celeridade (Peso 0,2)	Produtividade (Peso 0,2)	Taxa de Congestionamento (Peso 0,2)	Força de Trabalho (Peso 0,2)	IGEST	
							Resultado	Colocação
São Paulo - 16a Vara	2001 a 2500	0,0973	0,3369	0,574	0,1364	0,0815	0,2452	1º
São Paulo Zona Leste - 12a Vara	2001 a 2500	0,0679	0,1142	0,5977	0,2761	0,3338	0,2779	2º
São Paulo - 68a Vara	2001 a 2500	0,1792	0,279	0,6089	0,1327	0,2104	0,282	3º
Caieiras - 01a Vara	1001 a 1500	0,1014	0,2935	0,5076	0,2067	0,3343	0,2887	4º
São Paulo Zona Sul - 03a Vara	1501 a 2000	0,1016	0,1376	0,6161	0,2299	0,372	0,2914	5º

São Bernardo do Campo - 04a Vara	2001 a 2500	0,7348	0,8205	0,2384	0,8709	0,6587	0,6646	213°
São Paulo - 32a Vara	2001 a 2500	0,6116	0,6906	0,3777	0,9638	0,7699	0,6827	214°
Barueri - 01a Vara	2001 a 2500	0,7984	0,8113	0,475	0,7796	0,5628	0,6854	215°
Guarulhos - 04a Vara	1501 a 2000	0,8045	0,6784	0,4794	0,8049	0,7555	0,7046	216°
Guarulhos - 03a Vara	1501 a 2000	0,9839	0,6236	0,4052	0,8357	0,6766	0,705	217°
São Paulo - 90a Vara	1501 a 2000	0,1886	0,3081	0,5782	0,2743	0,4145	0,3527	30°

A 90ª Vara do Trabalho de São Paulo, considerando o período de 01/04/2019 até 31/03/2020, apresentou o **IGEST de 0,3527**, que indica que a Unidade está na **30ª colocação** na Região.

12. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL – PROCESSOS EM TAREFAS

12.1 Processos eletrônicos

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 14/06/2020.

12.1.1 Tarefas a cumprir

Tarefa	Quantidade	Desde
Conhecimento	1.384	-
Aguardando apreciação pela instância superior	675	26/09/2016 15:29:56
Aguardando audiência	424	08/01/2020 16:44:51
Aguardando cumprimento de acordo	135	22/05/2018 17:29:16
Aguardando final do sobrestamento	8	01/03/2019 14:22:57
Aguardando prazo	85	07/03/2020 10:23:44
Analisar dependências	1	12/06/2020 17:41:49
Análise	21	21/03/2020 14:25:23
Assinar despacho	3	12/06/2020 16:18:56
Assinar expedientes e comunicações - magistrado	3	27/05/2020 15:11:01
Cartas devolvidas	2	04/02/2020 17:42:50
Conclusão ao magistrado	6	05/06/2020 10:52:17
Cumprimento de Providências	10	03/06/2020 21:31:03
Elaborar sentença	3	02/06/2020 13:35:17
Preparar expedientes e comunicações	4	12/06/2020 15:41:00
Recebimento de instância superior	3	11/06/2020 11:55:25
Triagem Inicial	1	12/06/2020 20:46:44
Liquidação	133	-
Aguardando apreciação pela instância superior	9	12/07/2018 11:04:11
Aguardando final do sobrestamento	10	18/06/2018 13:42:01

Aguardando prazo	91	10/03/2020 17:46:47
Análise	12	09/03/2020 09:33:04
Assinar despacho	1	12/06/2020 21:11:18
Assinar expedientes e comunicações - magistrado	1	10/06/2020 12:18:16
Conclusão ao magistrado	9	20/05/2020 12:05:36
Execução	1.482	-
Aguardando apreciação pela instância superior	208	11/09/2017 12:27:13
Aguardando audiência	6	27/03/2020 18:43:54
Aguardando cumprimento de acordo	26	13/07/2019 18:35:43
Aguardando final do sobrestamento	79	23/05/2018 15:12:29
Aguardando prazo	619	17/02/2020 14:33:09
Análise	391	16/02/2020 12:09:12
Assinar decisão	2	12/06/2020 18:27:05
Assinar despacho	5	12/06/2020 18:53:38
Assinar expedientes e comunicações - magistrado	46	18/05/2020 21:26:12
Assinar sentença	17	12/06/2020 16:32:51
Cartas devolvidas	4	21/01/2020 19:53:13
Conclusão ao magistrado	73	03/04/2020 08:51:16
Preparar expedientes e comunicações	2	12/06/2020 14:32:04
Recebimento de instância superior	1	18/05/2020 11:27:21
Triagem Inicial	3	27/08/2019 16:45:32
Arquivados	8.059	-
Arquivo	802	16/02/2020 09:48:00
Arquivo definitivo	5.832	16/06/2014 12:39:58
Arquivo provisório	737	28/07/2015 15:17:01
Cartas devolvidas	688	16/02/2016 15:25:36
Total geral	11.058	-

12.1.2 Petições não apreciadas.

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 15/06/2020.

Em consulta ao sistema Pje foi constatado o número de **22 (vinte e duas)** petições não apreciadas no menu Escaninho.

13. METAS 2020

(fonte: e-Gestão)

Metas do CNJ a serem cumpridas pelo TRT-SP em 2020	Grau de cumprimento da meta
--	-----------------------------

Meta 1 - Julgar mais processos que os distribuídos: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.	29.900%
Meta 2 - Julgar processos mais antigos: Identificar e julgar, até 31/12/2020, pelo menos 92% dos processos distribuídos até 31/12/2018.	108,45%
Meta 3 - Estimular a conciliação: Manter o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação ao percentual do biênio 2017/2018.	103,76%
Meta 5 - Impulsionar processos à execução: Baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente.	127,41%
Meta 6 - Priorizar o julgamento das ações coletivas: Identificar e julgar, até 31/12/2020, 95% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2017.	Não se aplica*
Meta 7 - Priorizar o julgamento dos processos dos maiores litigantes e dos recursos repetitivos: Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.	Dados não disponíveis no sistema e-Gestão.
* O resultado "Não se aplica*" significa que a vara não possui processos relacionados à meta até a data de referência.	
Fonte e-Gestão. Consulta em: 03/06/2020.	

14. EXPEDIENTES ENTRADOS NA CORREGEDORIA

(fonte: SAPG/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 14/06/2020.

Expediente	Processo	Motivo	Resultado
Não há	-	-	-

15. PROCESSOS SOLICITADOS E ANALISADOS NA DATA DA CORREIÇÃO

15.1 Processos eletrônicos em fase de conhecimento

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000291-27.2020.5.02.0090	<u>Constatação:</u> - Processo incluído na pauta de instrução de 22/10/2020. <u>Último andamento:</u> - Intimação de perito, em 10/06/2020, para ciência de designação e prazo para entrega de laudo (id. 7093598).	- Não há.
1001750-98.2019.5.02.0090	<u>Constatações:</u> - Processo incluído na pauta de julgamento de 22/09/2020. - Não houve encerramento da	- Não há.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	instrução processual. <u>Último andamento:</u> - Intimação de perito, em 05/06/2020, para ciência de designação e prazo para entrega de laudo (id. 72a320a).	

15.2 Processos eletrônicos em fase de execução

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1001518-23.2018.5.02.0090	<u>Constatações:</u> - Contas de liquidação homologadas em 12/03/2020. - Foi utilizado tão somente o convênio eletrônico Bacenjud. - Os executados não foram registrados. <u>Último andamento:</u> - Proferimento, em 16/06/2020, de decisão que determinou a instauração de Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica (id. 050f808).	- Utilizar regularmente os convênios eletrônicos Renajud, Infojud e ARISP. - Registrar os devedores no BNDT.
1000694-30.2019.5.02.0090	<u>Constatações:</u> - Contas de liquidação homologadas em 24/03/2020. - Foram utilizados os convênios eletrônicos Bacenjud, Renajud, Infojud e CNIB. - A executada foi registrada no BNDT, em 10/06/2020, com prévia utilização do convênio eletrônico Bacenjud. <u>Último andamento:</u> - Pedido de desconsideração da personalidade jurídica da executada, formulado pela exequente, aos 11/06/2020 (id. bd68cd).	- Não há.
1000589-24.2017.5.02.0090	<u>Constatações:</u> - Contas de liquidação homologadas em 04/09/2018. - Foram utilizados os convênios eletrônicos Bacenjud, Renajud e CNIB. - A executada não foi registrada no BNDT. <u>Último andamento:</u> - Manifestação de concordância com penhora de bem imóvel, apresentada pela executada, aos 26/02/2020 (id. b242491).	- Utilizar regularmente o convênio eletrônico Infojud. - Registrar a devedora no BNDT.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000001-85.2015.5.02.0090	<p><u>Constatações:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Contas de liquidação homologadas em 19/07/2018. - Foram utilizados os convênios eletrônicos Bacenjud, Renajud, Infojud, ARISP e CNIB. - A executada foi registrada no BNDT, em 11/11/2018, com prévia utilização do convênio eletrônico Bacenjud. <p><u>Último andamento:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Proferimento, em 19/03/2020, de despacho que determinou a expedição de mandado para penhora de créditos da executada (id. e9aa261). 	- Não há.

15.3 Recurso ordinário e agravo de petição - Aguardando remessa (eletrônicos)

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
0225500-51.2008.5.02.0090	<p><u>Constatações:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - O despacho proferido em 01/06/2020 não emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do Agravo de Petição interposto pela exequente (id. 7acb4a). - Foi registrada no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade do recurso. <p><u>Último andamento:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Intimação dos executados, para ciência da decisão de admissibilidade, em 01/06/2020 (id.'s 1a5dd51 a 4cf05e4). 	- Emitir pronunciamento explícito sobre a admissibilidade dos Agravos de Petição interpostos.

Obs.: Ao tempo da Correição Ordinária, não havia recurso ordinário aguardando remessa à Segunda Instância.

15.4 Arquivo provisório eletrônico

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000998-29.2019.5.02.0090	<p><u>Constatações:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Conciliação em audiência realizada aos 07/10/2019. - Inadimplemento do acordo noticiado em 25/10/2019. 	<ul style="list-style-type: none"> - Desarquivar os autos. - Emitir certidão, lavrada pelo Diretor de Secretaria, que ateste o insucesso das pesquisas patrimoniais realizadas e a inexistência de depósitos judiciais ou recursais

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>- Foi utilizado tão somente o convênio eletrônico Bacenjud.</p> <p>- A executada não foi registrada no BNDT.</p> <p><u>Último andamento:</u></p> <p>- Intimação do exequente, no dia 16/01/2020, para ciência de pesquisa patrimonial e indicação de meios aptos ao prosseguimento da execução, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de arquivamento provisório dos autos (id. 953afe2).</p>	<p>pendentes de liberação, nos moldes do art. 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.</p> <p>- Registrar a devedora no BNDT.</p> <p>- Intimar ambas as partes da decisão que determinou o envio dos autos ao arquivo provisório, nos termos do artigo 54, § 7º, do Provimento GP/CR nº 13/2006, do E. TRT da 2ª Região.</p>
1000757-26.2017.5.02.0090	<p><u>Constatações:</u></p> <p>- Contas de liquidação homologadas em 02/04/2019.</p> <p>- Foram utilizados os convênios eletrônicos Bacenjud e CNIB.</p> <p>- As executadas não foram registradas no BNDT.</p> <p><u>Último andamento:</u></p> <p>- Intimação do exequente, em 15/01/2020, para ciência de pesquisa patrimonial e indicação de meios aptos ao prosseguimento da execução, sob pena de arquivamento provisório dos autos (id. 1832355).</p>	<p>- Desarquivar os autos.</p> <p>- Emitir certidão, lavrada pelo Diretor de Secretaria, que ateste o insucesso das pesquisas patrimoniais realizadas e a inexistência de depósitos judiciais ou recursais pendentes de liberação, nos moldes do art. 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.</p> <p>- Registrar as devedoras no BNDT.</p> <p>- Intimar ambas as partes da decisão que determinou o envio dos autos ao arquivo provisório, nos termos do artigo 54, § 7º, do Provimento GP/CR nº 13/2006, do E. TRT da 2ª Região.</p>
1000554-64.2017.5.02.0090	<p><u>Constatações:</u></p> <p>- Contas de liquidação homologadas em 03/12/2019.</p> <p>- Não foram utilizados convênios eletrônicos.</p> <p>- A executada não foi registrada no BNDT.</p> <p>- Intimação da executada, por meio de edital expedido aos 04/12/2019, para pagamento do valor exequendo, no prazo de 15 (quinze dias).</p> <p><u>Último andamento:</u></p> <p>- Intimação do exequente, no dia 28/01/2020, para indicação de meios aptos ao prosseguimento da execução, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de arquivamento provisório dos autos (id. ba14ed4).</p>	<p>- Desarquivar os autos.</p> <p>- Emitir certidão, lavrada pelo Diretor de Secretaria, que ateste o insucesso das pesquisas patrimoniais realizadas e a inexistência de depósitos judiciais ou recursais pendentes de liberação, nos moldes do art. 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.</p> <p>- Registrar a devedora no BNDT.</p> <p>- Intimar ambas as partes da decisão que determinou o envio dos autos ao arquivo provisório, nos termos do artigo 54, § 7º, do Provimento GP/CR nº 13/2006, do E. TRT da 2ª Região.</p>
1000710-86.2016.5.02.0090	<p><u>Constatações:</u></p> <p>- Contas de liquidação homologadas em 26/11/2019.</p> <p>- Não foram utilizados convênios eletrônicos.</p> <p>- A executada não foi registrada no BNDT.</p> <p><u>Último andamento:</u></p> <p>- Intimação do exequente, no</p>	<p>- Desarquivar os autos.</p> <p>- Emitir certidão, lavrada pelo Diretor de Secretaria, que ateste o insucesso das pesquisas patrimoniais realizadas e a inexistência de depósitos judiciais ou recursais pendentes de liberação, nos moldes do art. 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.</p>

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	dia 19/12/2019, para ciência de despacho proferido na mesma data, que concedeu prazo de 10 (dez) dias, para indicação de meios aptos ao prosseguimento da execução, sob pena de arquivamento provisório dos autos (id. 75ffd5f).	- Registrar a devedora no BNDT. - Intimar ambas as partes da decisão que determinou o envio dos autos ao arquivo provisório, nos termos do artigo 54, § 7º, do Provimento GP/CR nº 13/2006, do E. TRT da 2ª Região.

16. PRECATÓRIOS EM ANDAMENTO

(fonte: SAP2/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 14/06/2020.

Havia **61 (sessenta e um)** precatórios em andamento.

Processo	Data do protocolo	Data da expedição
0293600-24.2009.5.02.0090	31/10/2017	05/12/2017
0000410-54.2010.5.02.0090	10/06/2016	27/06/2016
0001348-44.2013.5.02.0090	30/05/2018	18/06/2018
0002594-41.2014.5.02.0090	08/02/2019	27/02/2019
0001554-29.2011.5.02.0090	-	03/06/2020
0001989-95.2014.5.02.0090	28/04/2020	03/06/2020
0001897-88.2012.5.02.0090	27/05/2020	10/06/2020
0000046-09.2015.5.02.0090	27/05/2020	10/06/2020
0250200-91.2008.5.02.0090	31/03/2014	28/04/2014
0002052-62.2010.5.02.0090	24/04/2015	25/05/2015
0001846-48.2010.5.02.0090	11/05/2015	26/05/2015
0157200-37.2008.5.02.0090	15/05/2015	28/05/2015
0001956-76.2012.5.02.0090	18/08/2015	14/09/2015
0135300-95.2008.5.02.0090	29/03/2016	10/05/2016
0000573-97.2011.5.02.0090	29/03/2016	10/05/2016
0174100-95.2008.5.02.0090	14/11/2017	24/01/2018
0000409-30.2014.5.02.0090	22/01/2019	06/02/2019
0015800-35.2008.5.02.0090	13/03/2019	27/03/2019
0001310-37.2010.5.02.0090	29/05/2020	04/06/2020
0001602-85.2011.5.02.0090	29/05/2020	12/06/2020
0373900-75.2006.5.02.0090	29/05/2017	13/06/2017
0279500-64.2009.5.02.0090	22/10/2018	09/11/2018
0002113-49.2012.5.02.0090	03/05/2017	23/05/2017
0111400-83.2008.5.02.0090	12/03/2014	23/04/2014
0000881-31.2014.5.02.0090	06/02/2019	20/02/2019
0108700-37.2008.5.02.0090	29/08/2014	16/09/2014

0159000-03.2008.5.02.0090	06/10/2014	13/11/2014
0499500-09.2006.5.02.0090	06/03/2015	28/04/2015
0144400-45.2006.5.02.0090	15/09/2017	19/10/2017
0000103-61.2014.5.02.0090	28/02/2018	19/03/2018
0000103-61.2014.5.02.0090	28/02/2018	19/03/2018
0000103-61.2014.5.02.0090	28/02/2018	19/03/2018
0000103-61.2014.5.02.0090	28/02/2018	19/03/2018
0000103-61.2014.5.02.0090	28/02/2018	19/03/2018
0000483-50.2015.5.02.0090	05/12/2018	28/01/2019
1000313-27.2016.5.02.0090	29/03/2019	10/04/2019
0157000-30.2008.5.02.0090	02/04/2019	11/04/2019
1001004-41.2016.5.02.0090	17/05/2019	04/06/2019
1002162-97.2017.5.02.0090	31/01/2020	03/04/2020
0184500-08.2007.5.02.0090	09/05/2014	30/05/2014
0012700-72.2008.5.02.0090	24/09/2014	06/11/2014
0513000-45.2006.5.02.0090	26/05/2015	10/06/2015
0000375-26.2012.5.02.0090	30/10/2018	28/11/2018
0000034-63.2013.5.02.0090	13/12/2018	28/01/2019
0133400-77.2008.5.02.0090	08/03/2019	21/03/2019
0001489-34.2011.5.02.0090	08/05/2019	23/05/2019
0001743-02.2014.5.02.0090	14/05/2019	29/05/2019
0001984-78.2011.5.02.0090	17/05/2019	04/06/2019
0001744-84.2014.5.02.0090	31/07/2019	27/08/2019
0085200-10.2006.5.02.0090	27/05/2020	04/06/2020
0002032-37.2011.5.02.0090	21/06/2018	28/06/2018
0002032-37.2011.5.02.0090	21/06/2018	28/06/2018
1000272-60.2016.5.02.0090	22/11/2019	13/01/2020
0002622-48.2010.5.02.0090	26/05/2015	10/06/2015
0125500-14.2006.5.02.0090	07/12/2016	16/02/2017
0000830-54.2013.5.02.0090	24/11/2019	06/02/2019
0001585-15.2012.5.02.0090	28/10/2016	02/02/2017
0048600-19.2008.5.02.0090	20/05/2015	09/06/2015
0002230-35.2015.5.02.0090	11/09/2019	19/09/2019
0000217-63.2015.5.02.0090	15/07/2020	11/06/2020
0000619-86.2011.5.02.0090	16/10/2017	05/12/2017

17. RELATÓRIO DO GABINETE DA CORREGEDORIA

(fonte: Gabinete da Corregedoria)

17.1 Aspecto geral de apresentação da Vara:

Trata-se de Unidade Judiciária com todos os seus processos tramitando em meio eletrônico.

17.2. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos:

Do exame aleatório das tarefas no ambiente do PJ-e realizado pela assessoria em **19/06/2020**, à luz dos dados tabulados no item 12.1.1, **foi constatada MOROSIDADE** nos serviços de secretaria superiores a **90 dias**:

a) Fase de Conhecimento:

Não foram verificados casos de morosidade processual no que diz respeito à fase de conhecimento.

b) Fase de Liquidação:

Não foram verificados casos de morosidade processual no que diz respeito à fase de liquidação.

c) Fase de Execução

Tarefa "Análise" - pendente desde 29/02/2020 às 12:09. Trata-se da reclamação trabalhista autuada sob o nº **0038400-21.2006.5.02.0090**, ajuizada por Gerson Duarte Pereira em face de Sigma System Segurança e Vigilância Ltda. Infere-se do processado que, em **18/01/2018**, a Exma. Juíza Titular da 90ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP, Dra. Ana Lúcia de Oliveira, determinou que o exequente indicasse bens livres e desembaraçados no prazo de 10 (dez) dias (id. 1b60cae). Todavia, vislumbra-se que a referida reclamação trabalhista remanesce paralisada desde então.

Tarefa "Análise" - pendente desde 18/02/2020 às 08:55. Trata-se da reclamação trabalhista autuada sob o nº **1000589-24.2017.5.02.0090**, ajuizada por Ricardo Silvino Carvalho em face de Megamix Engenharia Ltda. Infere-se do processado que, em **16/02/2019**, Dra. Ana Lúcia de Oliveira, prolatou a seguinte decisão: *"... não havendo a oposição de embargos, intime-se o reclamante para que, em 10 dias, apresente impressos que contenham informações sobre os débitos fiscais e condominiais (se for o caso) do imóvel penhorado..."* (id. 2eeb80d). Todavia, nada obstante a executada não tenha interposto embargos à penhora, vislumbra-se que a referida intimação ainda não foi realizada pela Unidade Judiciária.

17.3. Aprazamentos das audiências/Processos Sine Die:

Parâmetros da Corregedoria	2019	2020
Inicial	-	100 dias (22/09/2020)
Una/Rito Ordinário	61 dias	75 dias (28/08/2020)
Instrução (art. 28, inciso IV da CNC)	82 dias	130 dias (22/10/2020)
Una/Rito Sumaríssimo	60 dias	75 dias (28/08/2020)

Obs.: Dados oriundos dos relatórios extraídos do sistema PJe/SICOND (posição em **14/06/2020**), detalhados no item "2.2", da Ata de Correição (*Pautas de audiências - datas mais distantes das audiências futuras*) confrontados com aqueles constatados na Ata de Correição do ano anterior, com posição em **24/03/2019**.

17.3.1 Aprazamentos:

Exame dos dados constantes do já mencionado item 2.2 da Ata de Correição faz ver que **as audiências nas modalidades inicial, instrução e una/rito sumaríssimo não trazem aprazamentos condizentes com aqueles reputados razoáveis por este Órgão Correicional** para atender as expectativas de celeridade processual pela qual preza esta Justiça Especializada.

Frisa-se que a análise dos limites temporais em testilha ponderou o fato de que a realização de audiências presenciais no âmbito deste E. TRT foi suspensa desde o dia 17 de março de 2020, por imposição das normas erigidas no âmbito do Poder Judiciário Nacional e deste Regional, com o objetivo de prevenir o contágio de Magistrados, servidores e demais partes que atuam no processo judicial pelo novo Coronavírus - Covid-19 (Resoluções nº 01/2020 e 02/2020 do Corpo Diretivo deste E. TRT, Ato Conjunto CSJT.GP.GVP.CGJT. nº 05 de 17 de abril de 2020 e Ato GP nº 08/2020 deste Regional) e que está sendo gradativamente retomada, nos termos do art. 11 do Ato GP nº 08/2020 c/c Portaria CR nº 06/2020. Assim, considerando que o

art. 11, inciso II, alíneas "a" e "b" e §1º do Ato GP nº 08/2020 estabelece a retomada das audiências iniciais pelas Varas do Trabalho a partir de 18 de maio de 2020 e das audiências UNAS e de Instrução a partir de 25 de maio de 2020, esta Corregedoria Regional, na análise dos aprazamentos em testilha, houve por bem ponderar o período de suspensão das sessões, o que corresponde ao interregno de 61 (sessenta e um) dias no caso das audiências iniciais (de 17/03/2020 até 17/05/2020) e de 69 (sessenta e nove) dias no caso das audiências UNAS e de INSTRUÇÃO (de 17/03/2020 até 24/05/2020).

17.3.2 Processos "Sine Die": A teor do item 3.4, da Ata, havia cerca de **06 processos** na condição "sine die", considerada a posição de **14/06/2020**, sendo que todas as reclamações trabalhistas pendentes de regularização ainda não haviam sido incluídas em pauta de audiências até o dia **19/06/2020**.

18. DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Conforme constatado pela Corregedoria, todas as determinações específicas foram cumpridas.

19. RECOMENDAÇÕES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

19.1 Considerando as constantes reivindicações dos advogados, exorto aos Senhores Magistrados que empreguem esforços no sentido de evitarem atrasos expressivos nos trabalhos de audiência e, quando inevitáveis, avaliar no âmbito de sua independência e autonomia funcional a possibilidade de antecipar homologação de acordos da pauta e apreciar eventual pedido comum de adiamento da audiência com atraso significativo formulado pelos advogados das partes em litígio.

19.2 Incluir em pauta processos na fase de execução em que se verifique potencial conciliatório (art. 32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

19.3 Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.

19.4 Considerando que o quantitativo de pendências elencadas no item 5 da Ata de Correição, em sua grande maioria, decorrem apenas da ausência de registro de solução no sistema, notadamente no que toca aos Embargos de Declaração (item 5.2), a Unidade Judiciária deverá implementar em sua rotina de trabalho a revisão mensal destes incidentes processuais, de modo que não remanesçam tais pendências no sistema.

19.5 Deverá a Unidade Judiciária observar o prazo máximo de 60 (sessenta) dias nos serviços atinentes à expedição de alvarás, conforme parâmetros traçados na Recomendação GP/CR nº 02/2019 deste E. TRT, cuja finalidade é garantir celeridade no procedimento de liberação de valores de modo que o conflito trabalhista seja efetivamente pacificado pela disponibilização dos valores incontroversos às partes.

19.6 Atentem-se os Magistrados da Unidade Judiciária para o teor da Recomendação nº 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018, de modo que, sempre que possível, profiram sentenças condenatórias líquidas, com indicação dos montantes da condenação estabelecida pelo Juízo.

19.7 Diante da constatação feita pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, no âmbito da Correição Ordinária realizada neste Regional, no mês de agosto de 2019, acerca do grande resíduo de execuções neste E. TRT, recomendo aos Juizes de Primeiro Grau o uso eficaz das ferramentas de pesquisa patrimonial como meio de assegurar a efetividade da prestação jurisdicional, tais como BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA e ARISP dentre outras que vierem a ser disponibilizadas, e assim otimizar os resultados no processo de execução trabalhista com o conseqüente incremento da produtividade e redução do número de execuções pendentes nas Unidades Judiciárias.

19.8 Em atenção ao disposto no artigo 19, inciso II da Consolidação dos Provimentos da CGJT, que trata das condições para a concessão de autorização do Juiz para fixar residência fora da jurisdição, recomendo que, para atender o critério de comparecimento regular da norma, haja presença de Magistrado na Unidade Judiciária em pelo menos 03 (três) dias úteis na semana, estando à disposição das partes e advogados ou realizando audiências.

19.9 Tendo em vista que o Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, na Ata de da Correição Ordinária realizada neste Regional, no mês de agosto de 2019, enfatizou a necessidade de adoção uniforme dos critérios determinados pelo Tribunal Superior do Trabalho e pela Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, de

modo a garantir mais segurança jurídica, recomenda-se aos Juízes de primeiro grau que, nos casos de reconhecimento de prescrição intercorrente, sejam observados os parâmetros da Recomendação n.º 3/2018 da CGJT.

19.10 Em atendimento à exortação correicional emanada pelo Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, recomendo que os Magistrados que atuam no 1º grau de jurisdição deste E. TRT observem os parâmetros traçados no artigo 86 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, o qual dispõe que o arquivamento definitivo do processo em fase de execução deve ser precedido de declaração por sentença extintiva e quando verificada uma das hipóteses contempladas nos incisos II, III e IV do art. 924 do CPC, de modo que seja exaurida por completo a prestação jurisdicional.

20. DETERMINAÇÕES

(fonte: Gabinete e Secretaria da Corregedoria)

20.1 Cumprir as determinações mencionadas nos processos relacionados no item 15 desta ata, além de proceder ao amplo reexame dos processos de que trata o item 17.2 desta ata, visto que há feitos que permanecem sem movimentação nas respectivas tarefas há mais de 90 (noventa) dias, devendo a Unidade Judiciária providenciar, conforme o caso, o respectivo andamento, bem como comunicar este Órgão Correicional quanto às medidas adotadas em cada um dos processos acima especificados.

20.2 Deverá a Vara Correicionada adotar providências dirigidas à plena regularização dos processos com pendência de incidentes processuais, elencados no item 5.2 da Ata. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros (por exemplo, processos em segunda instância), deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.

20.3 Deverá a Vara pesquisar cada um dos "Processos sem Movimentação" (dados fornecidos pelo SICOND) elencados no item 7 da Ata, de modo a regularizar tais pendências, promovendo, de acordo com o caso, o devido registro da solução do feito no sistema processual, ou a adoção de providências dirigidas à sua regular movimentação. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros, deverá a Unidade Judiciária

especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações ou movimentações, tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.

20.4 Deverá a Unidade Judiciária, no que diz respeito aos expedientes que precedem o arquivamento definitivo do processo judicial na fase de execução, dar efetividade imediata às determinações delineadas pelo Ato Conjunto/CSJT.GP.CGJT n° 1/2019, notadamente àquelas estabelecidas pelo seu art. 2°.

20.5 No sistema eletrônico PJe, quando a instrução processual estiver encerrada e o processo apto a julgamento, o feito deverá ser remetido imediatamente à tarefa específica "concluso ao Magistrado" (tipo de conclusão: julgamento com o complemento "proferir sentença"), vinculando-o ao magistrado responsável por minutar a decisão, sob pena de responsabilidade pela omissão desta providência, conforme já noticiado por esta Corregedoria no Ofício Circular n° 528/2019.

20.6 À vista do constatado no item 15.4 desta Ata, deverá a Vara do Trabalho, doravante, proceder à notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7°, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional), bem como realizar, sempre, o registro da inclusão dos devedores no BNDT.

20.7 Incluir os processos relacionados no ITEM 3.4 em pauta regular de audiência, nos termos do art. 34 da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional (Provimento GP/CR n.º 13/2006). Se for a hipótese de processo já solucionado, deverá a Vara registrar a solução da ação no sistema informatizado.

20.8 Emitir pronunciamento explícito sobre a admissibilidade dos agravos de petição, de modo a dar cumprimento ao disposto no art. 32, I, da Consolidação dos Provimentos da CGJT, inclusive no que concerne ao disposto no § 1° do art. 897 da CLT, a fim de viabilizar conhecimento e execução de eventual parte incontroversa do crédito exequendo.

20.9 Considerando o disposto no artigo 36, parágrafo único, da Portaria GP n° 9/2018 deste Regional, deverá a Unidade Judiciária comunicar, imediatamente, à Secretaria de Precatórios o pagamento das RPVs e dos precatórios devidos pelos entes públicos vinculados ao regime comum, conforme determinação consignada na Ata de Correição do Exmo. Sr. Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Ministro Lelio Bentes Corrêa.

20.10 Utilizar regularmente, como medida tendente a conferir efetividade à execução, os sistemas de convênio disponíveis, quais sejam, BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA e ARISP (art. 32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT c/c art. 5º, § 3º, da Recomendação nº 3/2018 da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho).

20.11 Incrementar o número de audiências nas modalidades inicial, instrução e una/rito sumaríssimo, com o objetivo de reduzir os respectivos aprazamentos, que extrapolam os parâmetros reputados razoáveis por este Órgão Correicional.

20.12 Informar a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, pelo PROAD 74772/2020, as providências adotadas com relação a cada determinação acima, especificando o andamento dado nos processos a que se refere a determinação 20.1.

21. DA AUDIÊNCIA COM OS ADVOGADOS, PARTES, REPRESENTANTES SINDICAIS E DEMAIS JURISDICIONADOS

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Não houve procura de advogados.

22. DA REUNIÃO COM OS JUÍZES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

A Exma. Desembargadora Auxiliar da Corregedoria Regional reuniu-se no dia vinte e três de junho de dois mil e vinte, às 13h00, com as Exmas. Juízas do Trabalho Ana Lúcia Oliveira, Titular, e Andréa Renzo Brody, Auxiliar, e com o Sr. Diretor de Secretaria da 90ª Vara do Trabalho de São Paulo, Carlos Lamarca da Silva e Oliveira, quando trataram de assuntos diversos de interesse da Vara do Trabalho.

Ressaltou o cumprimento das Metas 1, 2, 3, 5, 6 e 7 de 2019, do CNJ. Lembrou S. Excia, ainda, a importância da utilização dos convênios disponibilizados pelo Tribunal às Unidades Judiciárias. Destacou a importância de ser verificada, periodicamente, a situação dos processos arquivados provisoriamente, procedendo, quando for o caso, ao seu desarquivamento para dar continuidade a execução.

23. ENCERRAMENTO

Esta ata vai assinada pela Exma. Desembargadora Auxiliar da Corregedoria Regional **Maria José Bighetti Ordoño** e por mim, **Leandro Pereira Pedro**, Secretário da Corregedoria Regional, que a lavrei.

Equipe da Corregedoria: Caio Cesar Soares Godinho - Subchefe de Gabinete e Wagner Lopes da Silva - Analista Judiciário (Secretaria).

Maria José Bighetti Ordoño
Desembargadora Auxiliar da Corregedoria Regional

Leandro Pereira Pedro
Secretário da Corregedoria Regional